



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Bairro do Japão Paço Municipal, 2º andar
Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2018/SRP –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018
OBJETO:** Seleção das melhores propostas
para fornecimento de água mineral (garrações
de 20 litros, garrafa de 500 ml, copos de 200 ml)
com água mineral, de forma parcelada,
mediante Sistema de Registro de Preços, para
atender as necessidades de diversas
secretarias do município de Presidente
Tancredo Neves – Bahia.

Ao quatorze dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos reuniram-se na Sala das Licitações, Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Bairro do Japão Paço Municipal, 2º andar, Presidente Tancredo Neves Bahia, o Sr. Pregoeiro Antônio Jorge Machado Pereira e a Equipe de Apoio formada João Araujo Filho e Eliseu Novais Rocha, nomeados pela Decreto nº 007 de 02 de fevereiro de 2018. Para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para fornecimento de água mineral (garrações de 20 litros, garrafa de 500 ml, copos de 200 ml) com água mineral, de forma parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Cujo Edital foi publicado na íntegra no Portal da Transparência no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>, e aviso resumido no diário Oficial do Município conforme determina legislação vigente. Compareceu ao certame a empresa:

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, CNPJ: 22.197.213/0001-98	SUEDY DE OLIVEIRA MELO, CPF: 039.831.925-13

O Sr. Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Pregoeiro solicitou do licitante seus documentos de credenciamento. Em seguida passou para a licitante presente os documentos de Credenciamento. Franqueada a palavra ao representante, não houve manifestação. As demais os documentos de Credenciamento foi entendido de acordo com as exigências editalícias. Concluída esta fase foi solicitada a Declaração de Tratamento Diferenciado e Pleno Conhecimento e Atendimento as Exigências de Habilitação que foram apresentados e entendidos de acordo com as informações mencionadas acima. Em seguida foram solicitados os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. A empresa credenciada procederam à entrega. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo as Propostas de Preços, das empresas, conforme registro abaixo:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Bairro do Japão Paço Municipal, 2º andar
Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ITEM	SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME
1	R\$ 68.143,80
2	R\$ 7.560,00
3	R\$ 8.640,00

O Sr. Pregoeiro comparou os preços ofertados com o estimado da Secretaria requisitante, e atendendo o item 18.2 do edital, o Sr pregoeiro passou a negociar diretamente com o representante da empresa objetivando melhor preço, cujas rodadas de lances encontram-se dispostas a seguir:

ITEM 1

Em seguida iniciou a negociação direta para o **ITEM 1**, registrando-os em Mapa de Lances na forma abaixo:

EMPRESA	LANCE I
SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME	65.760,00

Iniciada a etapa de negociação direta a licitante reduziu o preço para **R\$ 65.760,00**. O pregoeiro decidiu declarar 1ª CLASSIFICADA a empresa SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, com a proposta no valor do **item 1 R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**.

Em seguida iniciou a negociação direta para o **ITEM 2**, registrando-os em Mapa de Lances na forma abaixo:

EMPRESA	LANCE I
SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME	7.020,00

Iniciada a etapa de negociação direta a licitante reduziu o preço para **R\$ 7.020,00**. O pregoeiro decidiu declarar 1ª CLASSIFICADA a empresa SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, com a proposta no valor do **item 2 R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**.

ITEM 3

Em seguida iniciou a negociação direta para o **ITEM 3**, registrando-os em Mapa de Lances na forma abaixo:

EMPRESA	LANCE I
SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME	7.640,00

Iniciada a etapa de negociação direta a licitante reduziu o preço para **R\$ 7.640,00**. O pregoeiro decidiu declarar 1ª CLASSIFICADA a empresa SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, com a proposta no valor do **item 2 R\$ 7.640,00 (sete mil e seicentos e quarenta reais)**.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Bairro do Japão Paço Municipal, 2º andar
Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Prosseguindo o certame, foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Depois de confirmada a habilitação das proponentes e examinadas pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, o Pregoeiro após verificar autenticidade das certidões identificou que a Certidão Estadual apresentada pela apresentada não foi comprovada sua autenticidade, conforme consulta ao site: <https://www.sefaz.ba.gov.br/>, e anexo ata diante do fato o Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, por não atender as exigencias editalissas. A empresa se manifestou alegando que não que houve, que deve ter sido falha na impressão.

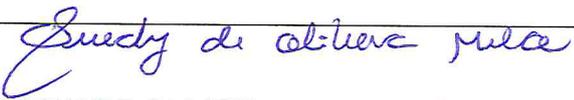
O Pregoeiro declarou a licitação fracassada.

O Pregoeiro questionou aos presentes que havia interesse em interpor recurso referentes ao certame, dito pelos presentes que não havia interesse em razão da não interposição de Recursos contra as decisões emitidas nesta Sessão estaria encaminhando o Processo Administrativo ao Prefeito Municipal para decisão sobre o processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Antonio Jorge Machado Pereira
Pregoeiro


João Araujo Filho
Equipe de Apoio


Eliseu Novais Rocha
Equipe de Apoio

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
SUEDY DE OLIVEIRA MELO ME, CNPJ: 22.197.213/0001-98	 SUEDY DE OLIVEIRA MELO, CPF: 039.831.925-13